



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo nº 07/17 - Proc. nº 3777/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Antônio Manuel dos Santos Lopes, pelo relevante trabalho artístico produzido nesta cidade que escolheu para morar, alçando seu nome no cenário internacional da arte.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de setembro de 2017.

Publique-se.

Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 05/17)

Fl. 02



Luiz Mayr Neto

1º Secretário



Alecio Maestro Cau

2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.



Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo